



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 09/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DEZEMBRO DE 2015, A 31 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada a partir do dia 06 de março de 2017, com término em 04 de abril de 2017, retornando suas atividades laborais no dia 5 de abril de 2017.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 03 de março de 2017

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo

Daniilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2.017/2.018